

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

16825602046

Número

013-0-01 CERTIFICADO DE REGULARIZACAO 2024/00063-00

ANTONIO IZQUIERDO 05/01/2024

09529-0 ES DE ITAPECERICA 1422

Complemento/Bairro Sub.Pref. CEP

CAMPO LIMPO MB 05835-002

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

NR1.03 NR2.04

Descrição

O ŚMUL/COMIN/DIV. DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE SMUL/COMIN/DCIMP EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO PARA A AREA TOTAL DA CONSTRUCAO: 1079,03 M2, ÁREA A REGULARIZAR: 259,22 M2, AREA EXISTENTE ANTERIOR: 819,81 M2, NUMERO PAVIMENTOS: 2, ÁREA TERRENO REAL: 2216,55 M2, ESCRITURA: 2180,99 M2,

USO DO IMÓVEL:

- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL COMÉRCIO DIVERSIFICADO DE ÂMBITO LOCAL
- USO NÃO RESIDENCIAL TOLERÁVEL A VIZINHANÇA RESIDENCIAL OFICINAS

AREA ISS: 259,22 M2.

DESTINADO(S) A USO COMERCIAL.

SEM MUDANCA DE USO.

COM 37,00 M DE TESTADA PRINCIPAL, FRENTE PARA A ES DE ITAPECERICA

DEMAIS PROPRIETARIOS:

RITA DE CASSIA CONCEICAO MELO RG: 115287747 CPF: 05055957883

ELIANA MARA DA CONCEICAO PINHEIRO MACHADO RG: 107472326 CPF:

03541841800

REGINA ELISABETE IZQUIERDO RG: 5731211 CPF: 18671529835

ZONEAMENTO ATUAL: ZM / QA/009 / MA/003

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI 16.050/14, DA LEI 16.402/16 E DOS RESPECTIVOS DECRETOS REGULAMENTADORES.
- 2) LEI 16.642/17, DECRETO 57.776/17, PORTARIA 221/SMUL-G/17 E NORMAS COMPLEMENTARES.
- 3) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE REF. AO PROTOCOLO DE PRÉ-ANÁLISE D98749E0F4 DO COMAER/DECEA.

Requerimento

16825602046-00013 | PROCESSO: 6068. 2023/ 0005809-4 EMISSAO: 19/01/2024

1 /4

Página



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte 16825602046

Documento — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	-Númo no	
)	Número	
013-0-01 CERTIFICADO DE REGULARIZACAO	2024/0	00063-00

-Nome do Proprietário — Data Publicação
ANTONIO IZQUIERDO 05/01/2024

-Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

NR1.03 NR2.04

NOTAS:

- 1) INFORMAÇÕES DA QUOTA AMBIENTAL: PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA 9 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 0,48 TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA: N/A PONTUAÇÃO ATINGIDA: 0,49 TAXA DE PERMEABILIDADE ATINGIDA: 0,74% O INTERESSADO FICA CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE SVMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 16.402, DE 2016.
- 2) PROJETO APROVADO COM O ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/2016 E DECRETO Nº 57.565/2016, DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIO A CADA 2 (DOIS) ANOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DEMONSTRANDO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA QUOTA AMBIENTAL DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO.
- 3) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL;
- 4) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
- 5) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES COE, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTAR, DAS NORMAS TÉCNICAS NTS APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO PDE E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ¿ LPUOS.
- 6) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS NTS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS NTOS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE

Requerimento

16825602046-00013 | PROCESSO

PROCESSO: 6068. 2023/0005809-4 EMISSAO: 19/01/2024

Página

2 /4



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte 16825602046

Documento —	-Núm a ma
)	Número
013-0-01 CERTIFICADO DE REGULARIZACAO	2024/00063-00

-Nome do Proprietário — Data Publicação
ANTONIO IZQUIERDO 05/01/2024

Endereço do ImóvelCodlog
09529-0Endereço
ES DE ITAPECERICANúmero
1422Complemento/BairroSub.Pref.CEPCAMPO LIMPOMB05835-002

-**zona de uso** ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

-Categoria de Uso

NR1.03 NR2.04

EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.

- 7) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.
- 8) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTAR DO COE.
- 9) A CONSTRUÇÃO, AS ÁREAS OBJETO DE REFORMA, A AMPLIAÇÃO, A REGULARIZAÇÃO OU A MUDANÇA DE USO DE EDIFICAÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO, DE USO PÚBLICO OU PRIVADAS DE USO COLETIVO DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO A SEREM ACESSÍVEIS, OBSERVADOS OS PARÂMETROS TÉCNICOS ESTABELECIDOS NA NBR 9050 EM VIGOR OU NAQUELA QUE VIER A SUBSTITUI-LA.
- 10) NAS ÁREAS DA EDIFICAÇÃO INDICADAS EM PLANTAS COMO DE USO RESTRITO OU PRIVATIVO NÃO PODERÃO TER ACESSO AO ATENDIMENTO OU FRUIÇÃO DO PÚBLICO, SOB PENA DE PERDA DA VALIDADE DO RESPECTIVO DOCUMENTO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO.
- 11) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA SER OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.

Requerimento

16825602046-00013

PROCESSO: 6068. 2023/ 0005809-4 EMISSAO: 19/01/2024

Página

3 /4



-Documento

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte 16825602046

013-0-01 CERTIFICADO DE REGULARIZACAO

Número 2024/00063-00

Nome do Proprietário

-Data Publicação

ANTONIO IZQUIERDO

05/01/2024

-Endereço do Imóvel

Codlog | Endereço 09529-0 | ES DE ITAPECERICA Número 1422

Complemento/Bairro

Sub.Pref. | CEP

MB

1722

05835-002

CAMPO LIMPO

-Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

NR1.03 NR2.04

RESSALVAS:

1) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADI ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B, ANEXO À LEI 16.402/16.

Requerimento

16825602046-00013

PROCESSO: 6068. 2023/ 0005809-4 EMISSAO: 19/01/2024

Página

4 /4



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

16825602046

Número

013-0-01 CERTIFICADO DE REGULARIZACAO

2024/00063-00

-Nome do Proprietário

ANTONIO IZQUIERDO

Data Publicação

05/01/2024

-Endereço do Imóvel

Codlog | Endereço 09529-0 | ES DE ITAPECERICA Número

CEP

1422

Complemento/Bairro

Sub.Pref. MB

05835-002

CAMPO LIMPO

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

NR1.03 NR2.04

Descrição

O SMUL/COMIN/DIV. DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE SMUL/COMIN/DCIMP EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO PARA A AREA TOTAL DA CONSTRUCAO: 1079,03 M2, ÁREA A REGULARIZAR: 259,22 M2, AREA EXISTENTE ANTERIOR: 819,81 M2, NUMERO PAVIMENTOS: 2, ÁREA TERRENO REAL: 2216,55 M2, ESCRITURA: 2180,99 M2,

USO DO IMÓVEL:

- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL COMÉRCIO DIVERSIFICADO DE ÂMBITO LOCAL
- USO NÃO RESIDENCIAL TOLERÁVEL A VIZINHANÇA RESIDENCIAL OFICINAS

AREA ISS: 259,22 M2.

DESTINADO(S) A USO COMERCIAL.

SEM MUDANCA DE USO.

COM 37,00 M DE TESTADA PRINCIPAL, FRENTE PARA A ES DE ITAPECERICA

DEMAIS PROPRIETARIOS:

RITA DE CASSIA CONCEICAO MELO RG: 115287747 CPF: 05055957883

ELIANA MARA DA CONCEICAO PINHEIRO MACHADO RG: 107472326 CPF:

03541841800

REGINA ELISABETE IZQUIERDO RG: 5731211 CPF: 18671529835

ZONEAMENTO ATUAL: ZM / QA/009 / MA/003

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI 16.050/14, DA LEI 16.402/16 E DOS RESPECTIVOS DECRETOS REGULAMENTADORES.
- 2) LEI 16.642/17, DECRETO 57.776/17, PORTARIA 221/SMUL-G/17 E NORMAS COMPLEMENTARES.
- 3) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE REF. AO PROTOCOLO DE PRÉ-ANÁLISE D98749E0F4 DO COMAER/DECEA.

Requerimento

16825602046-00013

PROCESSO: 6068. 2023/ 0005809-4 EMISSAO: 19/01/2024

Página

1 /4



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte 16825602046

Documento — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	-Númo no	
)	Número	
013-0-01 CERTIFICADO DE REGULARIZACAO	2024/0	00063-00

-Nome do Proprietário — Data Publicação
ANTONIO IZQUIERDO 05/01/2024

-Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

NR1.03 NR2.04

NOTAS:

- 1) INFORMAÇÕES DA QUOTA AMBIENTAL: PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA 9 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 0,48 TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA: N/A PONTUAÇÃO ATINGIDA: 0,49 TAXA DE PERMEABILIDADE ATINGIDA: 0,74% O INTERESSADO FICA CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE SVMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 16.402, DE 2016.
- 2) PROJETO APROVADO COM O ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/2016 E DECRETO Nº 57.565/2016, DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIO A CADA 2 (DOIS) ANOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DEMONSTRANDO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA QUOTA AMBIENTAL DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO.
- 3) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL;
- 4) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
- 5) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES COE, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTAR, DAS NORMAS TÉCNICAS NTS APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO PDE E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ¿ LPUOS.
- 6) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS NTS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS NTOS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE

Requerimento

16825602046-00013 | PROCESSO

PROCESSO: 6068. 2023/0005809-4 EMISSAO: 19/01/2024

Página

2 /4



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte 16825602046

Documento —	-Núm a ma
)	Número
013-0-01 CERTIFICADO DE REGULARIZACAO	2024/00063-00

-Nome do Proprietário — Data Publicação
ANTONIO IZQUIERDO 05/01/2024

Endereço do ImóvelCodlog
09529-0Endereço
ES DE ITAPECERICANúmero
1422Complemento/BairroSub.Pref.CEPCAMPO LIMPOMB05835-002

-**zona de uso** ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

-Categoria de Uso

NR1.03 NR2.04

EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.

- 7) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.
- 8) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTAR DO COE.
- 9) A CONSTRUÇÃO, AS ÁREAS OBJETO DE REFORMA, A AMPLIAÇÃO, A REGULARIZAÇÃO OU A MUDANÇA DE USO DE EDIFICAÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO, DE USO PÚBLICO OU PRIVADAS DE USO COLETIVO DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO A SEREM ACESSÍVEIS, OBSERVADOS OS PARÂMETROS TÉCNICOS ESTABELECIDOS NA NBR 9050 EM VIGOR OU NAQUELA QUE VIER A SUBSTITUI-LA.
- 10) NAS ÁREAS DA EDIFICAÇÃO INDICADAS EM PLANTAS COMO DE USO RESTRITO OU PRIVATIVO NÃO PODERÃO TER ACESSO AO ATENDIMENTO OU FRUIÇÃO DO PÚBLICO, SOB PENA DE PERDA DA VALIDADE DO RESPECTIVO DOCUMENTO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO.
- 11) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA SER OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.

Requerimento

16825602046-00013

PROCESSO: 6068. 2023/ 0005809-4 EMISSAO: 19/01/2024

Página

3 /4



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte 16825602046

013-0-01 CERTIFICADO DE REGULARIZACAO

Número 2024/00063-00

Nome do Proprietário

-Data Publicação

ANTONIO IZQUIERDO

05/01/2024

-Endereço do Imóvel

Codlog | Endereço 09529-0 | ES DE ITAPECERICA Número 1422

Complemento/Bairro

Sub.Pref. | CEP

1422

CAMPO LIMPO

MB

05835-002

-Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - A.

Categoria de Uso

NR1.03 NR2.04

RESSALVAS:

1) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADI ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B, ANEXO À LEI 16.402/16.

Requerimento

16825602046-00013

PROCESSO: 6068. 2023/ 0005809-4 EMISSAO: 19/01/2024

Página

4 /4